



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 139/2022

Brasília - DF, disponibilização quinta-feira, 9 de junho de 2022

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	2

Presidência**PORTARIA Nº191, DE 7 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 209/2021, que institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a evitar condenação de pessoas inocentes.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III e acrescentar o inciso XLII, ambos no art. 3º da Portaria CNJ nº 209/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

III – Carolina RanzolinNerbass, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

.....

XLIII – Andrea Vaz de Souza Perdigão, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica**PORTARIA N. 13DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Altera a Portaria SEP n. 4/2022, que instituiu Comitê de Apoio Técnico para prestar auxílio ao Departamento de Pesquisas Judiciárias no que concerne às atividades relacionadas à Comissão de Juristas responsável por apresentar anteprojetos de proposições legislativas tendentes a dinamizar, unificar e modernizar o processo administrativo e tributário nacional.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SEP n. 4 de 17 de março de 2022, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 2º Integram o Comitê, sob a coordenação do primeiro:

I - Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, Colaborador;

II- Talita Pimenta Félix, Colaborada;

III – Bruna Gonçalves Ferreira, Colaboradora;

IV – Raquel de Andrade Vieira Alves, Colaboradora;

V - Manoel Tavares de Menezes Netto, Colaborador (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LIVIO GOMES

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica